



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 267/2022

Altera parcialmente o art. 1º, inciso V, da Portaria SJBA-SECAD - 9498510, de 19 de dezembro de 2019, que cria a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CAGED da Seção Judiciária da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010800-73.2017.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) a designação do servidor Horácio da Silva Ribeiro Neto para exercício da titularidade da função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-06) do Núcleo de Administração de Serviços Gerais, conforme Portaria Diref n. 105/2022 (16058688),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE o art. 1º, inciso V, da Portaria SJBA-SECAD - 9498510, de 19 de dezembro de 2019, substituindo a servidora Kátia Fernandes Pereira pelo servidor Horácio da Silva Ribeiro Neto, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CAGED da Seção Judiciária da Bahia, com a seguinte composição:

I - Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro – presidente da Comissão;

II - FÉLIX ANTÔNIO BARBOSA AGUIAR. - Núcleo Judiciário

III - MYRTO MAGALHÃES E SILVA - Biblioteca

IV - JOSEMI ALVES DE OLIVEIRA - Arquivo Judicial e Administrativo

V - HORÁCIO DA SILVA RIBEIRO NETO - Núcleo de Administração de Serviços Gerais.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 15/08/2022, às 11:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16308284** e o código CRC **6D6ED2A4**.

